



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 622 DE 31 DE outubro DE 1.979.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA
1º DE NOVEMBRO DE 1.979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo, no Municí-
pio de Barra do Garças, o dia 1º de novembro, dia consagrado a
todos os Santos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reg

Liv - 05

Fls - 192

Em - 31.10.79

NO^a José

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de outubro de 1979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal